

Ofício 186/2015/PL -CIRCULAR

Itápolis, 06 de agosto de 2015.

Às
Câmaras Municipais do Estado de São Paulo



Assunto: Encaminha Moção de Apoio aprovada por unanimidade na 1018ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2015

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de encaminhá-lo a Moção de Apoio ao Projeto de Lei 8256/2014, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite na Câmara dos Deputados, aprovada por unanimidade na 1018ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2015.

Estudos realizados pelas áreas técnicas do TRT 15ª Região revelaram defasagem entre a estrutura atual e a necessária.

A organização funcional do Tribunal precisa ser revista e a criação de novas vagas corrobora com a celeridade e eficiência na tramitação de processos, bem como na prestação de um serviço de qualidade à população.

Assim, esta Câmara Municipal de Itápolis demonstra todo o seu apoio à aprovação o projeto de lei 8256/2014.

Renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDMÉRCIA MICHELETTI DINIZ

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. FLORÊNCIO TERRA, 523 - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 07/2015 – APOIO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP:



Câmara Municipal de Itápolis

Nr: 0200/2015 | Prazo: 14/10/2015

Chave: 7535-6298-0508-6781

Responsável: CLAYTON A. MERCÚRIO

Data: 15/06/2015 | Hora: 16:28

GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, **REQUER**, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei 8256/2014, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite na Câmara dos Deputados.

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovou a criação de 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos: sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) novos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; 90 (noventa) novos cargos de Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 (cento e quarenta e sete) novos cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa; 380 (trezentos e oitenta) novos cargos de Técnico Judiciário.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 8256-2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, da qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27-05-2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado Augusto Coutinho do partido SD-SE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para essa Comissão da Câmara – CFT – o qual aguarda a designação de seu relator e análise em sessão deliberativa ordinária.

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15ª Região), com sede em Campinas-SP, possui jurisdição em 599



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. FLORÊNCIO TERRA, 523 - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

municípios, sendo este município que os subscreve um destes municípios que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas varas trabalhistas.

CONSIDERANDO que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por esta jurisdição, que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo o maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006.

CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT 15, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente, em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional n.º 45;

CONSIDERANDO que o TRT 15ª Região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, tendo inclusive conseguido manter o nível estabelecido pelo CNJ de processos encerrados, entretanto, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 8256-2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) visa proporcionar qualidade e celeridade da prestação jurisdiciona trabalhista no Estado de São Paulo.

Pelo Exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumprida às formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos Trabalhos moção de apoio ao Projeto de Lei 8256/2014, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagem, que cria 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região.

REQUEIRO mais, sejam enviados ofícios ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Eduardo Consentino da Cunha; aos Presidentes da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); da Comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. FLORÊNCIO TERRA, 523 - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

Tributação (CFT), da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, às Lideranças Partidárias do Congresso Nacional bem como as Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo compreendidas na 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 15 de junho de 2015


GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara
Itápolis

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

Encaminha Moção de Apoio aprovada por unanimidade na 1018ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2015

1 mensagem

Secretaria <secretaria@camaraitapolis.sp.gov.br>

6 de agosto de 2015 12:02

Para: camara@camaranh.sp.gov.br, camara.tabatinga@ig.com.br, contato@araras.sp.leg.br, secretaria@camaraleme.sp.gov.br

Cc: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, portalcamara@camarasaocarlos.sp.gov.br

Ofício 186/2015/PL -CIRCULAR

Itápolis, 06 de agosto de 2015.

Às

Câmaras Municipais do Estado de São Paulo

Assunto: **Encaminha Moção de Apoio aprovada por unanimidade na 1018ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2015**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de encaminhá-lo a Moção de Apoio ao Projeto de Lei 8256/2014, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite na Câmara dos Deputados, aprovada por unanimidade na 1018ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2015.

Estudos realizados pelas áreas técnicas do TRT 15ª Região revelaram defasagem entre a estrutura atual e a necessária.

A organização funcional do Tribunal precisa ser revista e a criação de novas vagas corrobora com a celeridade e eficiência na tramitação de processos, bem como na prestação de um serviço de qualidade à população.

Assim, esta Câmara Municipal de Itápolis demonstra todo o seu apoio à aprovação o projeto de lei


Renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



EDMÉRCIA MICHELETTI DINIZ

Presidente da Câmara Municipal

 **Moção de Apoio.pdf**
464K